



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1.874, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“DENOMINA POSTO DE SAÚDE MAURO LEONEL, NO BAIRRO BICO DO PATO, NESTE MUNICÍPIO.”

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **POSTO DE SAÚDE MAURO LEONEL**, o prédio público onde está localizado o Posto de Saúde situado na Rua Salvador nº 27, Bairro Bico do Pato, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 17 de setembro de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração